



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 390/2017 – 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a 6ª Assembleia Geral em 28/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Redação do Art. 26 do Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 36 Os entes da Federação consorciados ou conveniados poderão ceder ao CISVALI servidores, com ou sem ônus, na forma e condições da legislação de cada um.*

*Art. 36-A Mediante superior interesse do Consorcio, poderá o empregado ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou dos Municípios, para ter exercício junto aqueles órgãos ou entidades, com ou sem ônus para a origem, mediante ressarcimento ou não.*

*§ 1º Mediante requerimento fundamento e autorização expressa do Presidente do Consorcio, bem como termo de convenio, o empregado poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou dos Municípios, para fim determinado e a prazo certo.*

*§ 2º A cessão ou disposição de servidores far-se-á mediante Ato publicado no órgão de publicações oficiais do Consorcio.*

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de outubro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL Nº 720002719383  
Prazo: 30 (trinta) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor Adriano Vitalino Dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Caçador, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo Federal o Usucapião n. 5002918-76.2016.4.04.7211, movido por ROSELI AMELIA BRANCALEONE CORADIN e MARCO ANTONIO CORADIN em desfavor de MOECKE FILHOS - ME, com objeto o imóvel de matrícula nº 11.524 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, apartamento sob nº 102-B, do condomínio Residencial Hamburgo. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, ficam CITADOS eventuais interessados, com fulcro no art. 259, I, do NCPC. E para que no futuro não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no órgão oficial e em jornal local, afixando-se cópia no lugar de costume, neste Fórum.

## COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201  
E-mail: protestouva@terra.com.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ALCIONE SAMPAIO CPF: 045.455.939-92  
Endereço: COLONIA RIO DAS ANTAS GENERAL CARNEIRO - PR  
Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI35298  
Nº Protocolo: 13,989

Devedor: VANDERLEI CASSOL CPF: 91878799991  
Endereço: BR 153, 498 SERRA DO LEAO UNIAO DA VITORIA - PR  
Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI3989-2  
Nº Protocolo: 14,025

Devedor: TRANSROGRAL LTDA CNPJ: 11403731000102  
Endereço: RUA OSVALDO GOMES DA SILVA 689 PORTO VITORIA - PR  
Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI5601.001  
Nº Protocolo: 14,097

Devedor: TRANSROGRAL LTDA CNPJ: 11403731000102  
Endereço: RUA OSVALDO GOMES DA SILVA 689 PORTO VITORIA - PR  
Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI9425.3  
Nº Protocolo: 14,098

Devedor: TRANSROGRAL LTDA CNPJ: 11403731000102  
Endereço: RUA OSVALDO GOMES DA SILVA 689 PORTO VITORIA - PR  
Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI9426.3  
Nº Protocolo: 14,099

Prazo para Pagamento até 05/10/2017  
HORÁRIO 8:30 à 11h e 13h às 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 03 de Outubro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Tabelião de Protesto

## Publicação Legal

Madeira Pontilhão Ltda - EPP, torna público que requereu do IAP a Licença de Operação de Regularização - LOR, para atividade de Fabricação de Chapas de Madeira Compensada, Laminadora, Serraria com Desdobro e Picador, instalada na Estrada Geral de Pontilhão, s/nº, área rural do município de São Mateus do Sul/PR.

## Publicação Legal

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a Licença de Operação, para atividade de extração mineral de areia e beneficiamento, que será instalada na Localidade de Vila Zulmira, Zona Rural, município de União da Vitória/PR.



CISVALI  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ATO DO CONSELHO Nº 391/2017 - 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre requisição de Empregado Público a sua origem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - REQUISITAR O RETORNO A SUA ORIGEM, das servidoras lotadas na Unidade de Coleta e Transfusão - União da Vitória:  
Aline Andressa Cosa Prust empregada pública, ocupante do emprego de enfermeira, portadora do C.I.R.G. nº 96637503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02;  
Ana Silmara Zielinski empregada pública, ocupante do emprego de técnico de enfermagem, portadora do C.I.R.G. nº 104346944 SESP PR e do CPF nº 072.228.999-52;  
Dalane Rodrigues empregada pública, ocupante do emprego de enfermeira, portadora da C.I.R.G. Nº 27350288 SESP SC e do CPF nº 003.336.609-85;  
Juliane Kravicz, empregada pública, ocupante do emprego de técnico de enfermagem, portadora do C.I.R.G. nº 87684865 SESP PR e do CPF nº 050.756.769-28;  
Para desempenharem suas atividades junta a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

Art. 2º O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 03 de Outubro de 2017.

Publique-se e Registre-se.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

## Publicação Legal

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que RECEBEU do IAP a Licença de Instalação para extração mineral de areia e beneficiamento, a ser instalada na Localidade de Vila Zulmira, Zona Rural, município de União da Vitória/PR.



CISVALI  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ATO DO CONSELHO Nº 390/2017 - 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a 6ª Assembleia Geral em 28/09/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Redação do Art. 26 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 Os entes da Federação consorciados ou conveniados poderão ceder ao CISVALI servidores, com ou sem ônus, na forma e condições da legislação de cada um.  
Art. 36-A Mediante superior interesse do Consórcio, poderá o empregado ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou dos Municípios, para ter exercício junto aqueles órgãos ou entidades, com ou sem ônus para a origem, mediante ressarcimento ou não.  
§ 1º Mediante requerimento fundamentado e autorização expressa do Presidente do Consórcio, bem como termo de convênio, o empregado poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou dos Municípios, para fim determinado e a prazo certo.  
§ 2º A cessão ou disposição de servidores far-se-á mediante Ato publicado no órgão de publicações oficiais do Consórcio.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de outubro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI



CISVALI  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017/HOMOLOGAÇÃO.

Processo Licitatório nº 073/2017

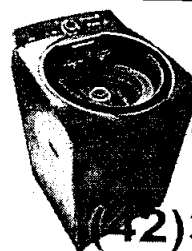
Contratante: Consórcio Interm. De Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: Fernando Barbosa Nogueira - ME.  
Objeto: Tem por objeto Contratação de empresa especializada para a confecção de 500 (Quinhentas) camisetas destinadas ao evento Dia do Doador (R\$7.000,00) Sete Mil reais. VIGÊNCIA: 3 meses  
Para visualizar o Extrato completo do Edital de dispensa de Licitação Nº 010/2017, Aceso: www.cisvali.com.br

União da Vitória 02 de Outubro de 2017.

Hilton Santin Roveda  
Presidente do CISVALI

RÁDIO DIFUSORA  
**COLMEIA**  
DE PORTO UNIÃO LTDA.  
Líder absoluta em AM  
[42] 3522-2245



**MS**  
Conserto de: \*Eletrodomésticos;  
\*Lava-Roupa; \*Microondas;  
\*Máquinas de costura

(42) 3523-4109

Rua Prof. Cleto, 413 Centro - União da Vitória - PR

Adesivos

Banners

Toldos

Fachadas

Letra Caixa

Panfletos

Crachás

Convites

Blocos

Cartões de Visita

**A+**  
Comunicação Visual

3524-3341

www.amaiscv.com.br

Rua Zacarias Coes e Vasconcelos 917  
Centro / União da Vitória - PR